



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Lençóis Paulista
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
2ª VARA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2053, Lençóis Paulista-SP - E-mail:
lencois2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

EDSON JOSÉ TEIXEIRA BARROS, Escrivão Judicial II do Cartório da 2ª. Vara Judicial do Foro de Lençóis Paulista, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0000245-73.2013.8.26.0319 - Ordem nº 2013/000037 - Classe: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos - Assunto: Tráfico de Drogas e Condutas Afins, em que figura como Réu **OSVALDO AMBROSIO JUNIOR**, Brasileiro, Solteiro, Desempregado, RG 45066587, CPF 354.569.338-45, pai Osvaldo Ambrosio, mãe Lourdes Ferreira da Silva, Nascido/Nascida 05/11/1987, natural de Xambre - PR, com endereço à Rua Gino Augusto Antônio Bosi, 305, Parque Residencial Rondon, CEP 18685-090, Lençóis Paulista - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **14/01/2013**

Documento de Origem: **BO, OF, IP-Flagr. nº: 176/2013 - Delegacia de Polícia de Lençóis Paulista, 15/2013 - Delegacia de Polícia de Lençóis Paulista, 20/2013 - Delegacia de Polícia de Lençóis Paulista**

Histórico da Parte Osvaldo Ambrosio Junior

10/01/2013 - Data do Fato - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD

Local: Rodovia Marechal Rondon - Altura do Km 314

Lençóis Paulista/SP

10/01/2013 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Bauru

23/01/2013 - Decretação da prisão preventiva

07/02/2013 - Oferecida a Denúncia - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD

22/02/2013 - Recebida a Denúncia - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD

28/02/2013 - Término da Prisão

28/02/2013 - Prisão - Tipo de prisão: Preventiva; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Bauru

24/11/2014 - Sentença Condenatória - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD; Reclusão: cinco anos e dez meses; Regime: Fechado; Multa de 500 dias. Valor da multa R\$ 11.300,00;

27/11/2014 - Publicação da Sentença

21/01/2015 - Recurso Interposto - Pela Defesa

26/01/2015 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória

18/05/2016 - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD; Reclusão: cinco anos; Regime: Fechado; Multa de 500 dias. Valor da multa R\$ 11.300,00; Situação: Réu primário;

24/06/2016 - Publicação de Acórdão

11/07/2016 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação

27/07/2016 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação

15/04/2019 - Pena Cumprida - "Nos termos do artigo 482,§3º das Normas de Serviços da



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Lençóis Paulista
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
2ª VARA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2053, Lençóis Paulista-SP - E-mail:
lencois2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Corregedoria Geral da Justiça, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE no tocante à pena de multa e, em face do cumprimento integral, JULGO EXTINTA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, ambas impostas ao sentenciado OSVALDO AMBROSIO JUNIOR, nos autos do Processo nº 0000245-73.2013.8.26.0319, da 2ª ara Criminal."

30/04/2019 - Trânsito em julgado para o Ministério Público:

15/04/2019 - Término da Prisão

15/04/2019 - Multa Julgada Extinta - "Nos termos do artigo 482,§3º das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE no tocante à pena de multa e, em face do cumprimento integral, JULGO EXTINTA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, ambas impostas ao sentenciado OSVALDO AMBROSIO JUNIOR, nos autos do Processo nº 0000245-73.2013.8.26.0319, da 2ª ara Criminal."

30/04/2019 - Trânsito em julgado para o Ministério Público:

08/11/202 - Reabilitação Concedida - Sentença proferida nos autos da Reabilitação criminal nº 0001628-08.2021.8.26.0319 "Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para conceder a REABILITAÇÃO CRIMINAL ao réu Osvaldo Ambrósio Junior, devidamente qualificado nos autos, relativamente ao Processo nº 0000245-73.2013.8.26.0319."

22/11/2022 - Publicação da Sentença em 22/11/2022 .

08/11/2022 - Recurso Interposto - Artigo 746 do Código de Processo Penal

16/08/2023 - Reabilitação Concedida - Acórdão proferido nos autos da Reabilitação criminal nº 0001628-08.2021.8.26.0319 "ACORDAM, em sessão permanente e virtual da 5ª Câmara de Direto Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte Decisão: Negaram provimento ao recurso. V.U., de conformidade com o voto do Relator, que integra este acórdão."

24/08/2023 - Publicação do Acórdão em 24/08/2023.

Transito em julgado para o Ministério Público em 12/09/2023, e para a Defesa em 08/03/2024.

Situação Processual: "Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para conceder a REABILITAÇÃO CRIMINAL ao réu Osvaldo Ambrósio Junior, devidamente qualificado nos autos, relativamente ao Processo nº 0000245-73.2013.8.26.0319."

Transitou em julgado para o Ministério Público em 12/09/2023, e para a Defesa em 08/03/2024.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Lençóis Paulista, 26 de junho de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**